

**DIRETORIA-GERAL****COMUNICADO**

No procedimento de DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS a esta Instituição, objeto do Processo 135/24-DG/MP – Edital de Doação de Bens nº 03/2024, a Comissão Arrolamento de Bens Patrimoniais declarou **HABILITADA** a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE - SEFRAS, CNPJ: 11.861.086/0001-63.

Nos termos do referido edital, o prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo e apresentados à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais, na Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo, CEP 010006-000, de segunda à sexta-feira, das 13h às 17h, ou por intermédio do e-mail: [comissaoarrolamento@mpsp.mp.br](mailto:comissaoarrolamento@mpsp.mp.br).